DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 031/2022 - 032/2022 - 033-2022 .....

CHAMAMENTO PÚBLICO
DECISÃO E QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO N 002/2022 .....

ATA
ATA DE CREDENCIAMENTO .....

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 031/2022 - 032/2022 - 033-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISETMA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de impressoras multifuncionais de grande porte, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas unidades. A abertura das propostas ocorrerá no dia 14/07/2022, com início da disputa de lance as 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 04 de julho de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISETMA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato, dos lotes que estiveram seu contrato encerrado. A abertura das propostas ocorrerá no dia 14/07/2022, com início da disputa de lance as 10h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 04 de julho de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **publicação** do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 033/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas funerárias com prestação de serviços no translado destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, visando suprir as necessidades do Município de Monte Santo – Estado da Bahia. A abertura das propostas ocorrerá no dia **14/07/2022**, com início da disputa de lance as 14h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 04 de julho de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

DECISÃO E QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO N 002/2022

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE MONTE SANTO
Terra mãe que alimenta a todos

DECISÃO

Chamamento Público nº 002/2022
Processo Administrativo nº 108/2022

Objetivo: Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos, com expertise em gestão de Unidades Hospitalares, cujas atividades sejam dirigidas à operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da saúde, que desejam se qualificar como Organização Social de Saúde para atuarem no âmbito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, para celebrar contrato de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER** LOCALIZADO NA RUA ALOISIO DE CASTRO, S/N, ALTO DO SÃO FRANCISCO, E **NO SEU PRÉDIO ANEXO (AMBULATÓRIO)**, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/Nº, AMBOS EM MONTE SANTO, BAHIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, a Sra. Silvania Silva Matos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 04 de 26 de fevereiro de 2021 e sua regulamentação através do Decreto Municipal nº.242/2021, que determinam os requisitos para qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito deste Município, cujas atividades sejam dirigidas, exclusivamente a saúde;

CONSIDERANDO as condições fixadas no Chamamento Público nº 002/2022 e seus anexos;

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Seleção, nos autos do Processo Administrativo nº 108/2022, onde opina pelo DEFERIMENTO dos requerimentos de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, formulados por Entidade privadas sem fins lucrativos;

DECIDE:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ante o exposto, com base na legislação que rege a matéria, bem como no Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Seleção, contido nos autos de Processo Administrativo nº 108/2022**, DECIDIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido de qualificação como organização social de saúde, no âmbito do município de Monte Santo, para as entidades privadas e sem fins lucrativos:

- **INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.700/0001-46. Fica considerada qualificada para o procedimento licitatório;**
- **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.531/0001-20. Fica considerada qualificada para o procedimento licitatório.**

Tendo em vista que estas obedecem a todos os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 04 de 26 de fevereiro de 2021 e sua regulamentação através do Decreto Municipal nº.242/2021, bem como por atenderem aos requisitos impostos pelo Edital de Chamamento Público nº. 002/2022.

Ademais, intime-se os interessados da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de interpor pedido de reconsideração, conforme consta no Chamamento Público nº 002/2022, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Publique-se.

Monte Santo, 04 de julho de 2022.

Monalisa Batista Rocha Peixinho

Robson Batista Santos

Danilo Rabello Costa

ATA DE CREDENCIAMENTO

CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2022.

Aos **primeiro dias do mês de julho de 2022 (01/07/2022), às nove horas (09h00min),** reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto **459/2022**, em sessão pública, sob a presidência da Sra. **Amanda Figueiredo Mutti Souza Moreira,** e membros **Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim,** para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **RSM-AAW SERVICOS MEDICOS**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 29.473.879/0001-70**, responsável pela execução dos serviços **Darci Gilson Santos Júnior**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

A empresa **RSM AAS SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.794.611/0001-17**, responsável pela execução dos serviços **Edgar de Lima Santos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão

Certificação Digital: N9S6DRBI-IKPQWTKH-ALEYBQVP-4ISYKXWF
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às nove horas e trinta minutos (09h30min) deste mesmo dia.

Amanda Figueiredo Mutti Souza Moreira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade
Membro

Maicon de Sá Bonfim
Membro

Juliana da Silva Carneiro
Membro

Certificação Digital: N9S6DRBI-IKPQWTKH-ALEYBQVP-4ISYKXWF
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil